

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às nove horas e dezessete minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Antonio Granja, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Audic Mota e Nezinho Farias. O Deputado Guilherme Landim, Líder do bloco PDT/DEM/PPS, se indicou em substituição ao deputado Salmito, conforme o art.70 combinado com o art.113 do Regimento Interno. A reunião contou com a participação dos deputados Acrisio Sena, Lucílvio Girão e da Deputada Augusta Brito. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação os seguintes projetos e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei nº 351/2019 de autoria do Deputado Marcos Sobreira**, que concede o Título de Cidadão Cearense ao reverendíssimo Dom Edson de Castro Homem. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 173/2019 de autoria do Deputado Nizo Costa**, que dispõe sobre a inclusão de casas pré-moldadas nos Projetos de Habitação Popular no Estado do Ceará. Relator: Deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 185/2019 de autoria do Deputado Juliocésar Filho**, que dispõe sobre instalação de um Campus da Universidade Estadual do Ceará - UECE no município de Maracanaú. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Em seguida, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de projetos na pauta. Com a concordância de todos, passou para apreciação,

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

discussão e votação das seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, oriundo da Mensagem n 8.397, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei nº12.120, de 24 de junho de 1993, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Segurança Pública, e a Lei Complementar n.º 47, de 16 de julho de 2004, e dá outras providências. (Deliberado na 16ª Reunião Ordinária em 25/06/2019) **Emenda Modificativa nº 02/2019 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante**, que modifica dispositivo ao Projeto de Lei Complementar 17/2019, oriundo da Mensagem nº 8397 de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emendas á Mensagem nº 52/2019, oriundo da Mensagem nº 02/19, de autoria do Tribunal de Justiça**, que revoga o inciso III, do art. 37 da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, e altera o inciso XIV do art. 6º da Lei n.º de 16.208, de 3 de abril de 2017. (Deliberada na 16ª Reunião Ordinária em 25/06/2019) **Emenda Aditiva nº 01/2019 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que altera dispositivos da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, e da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017. Relator: Deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva nº 02/2019 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que altera dispositivo da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017. Relator: Deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva nº 03/2019 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que altera dispositivo da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994. Relator: Deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 100/2019 de autoria do Deputado Acrísio Sena**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios de notas do Estado do Ceará fazerem constar nas escrituras públicas de compra e venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão lavradas o valor referente à corretagem, suas condições de pagamento e a identificação precisa de seu beneficiário. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Concedida vista ao Deputado Sérgio Aguiar. Nada

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Antônio Granja Antônio Granja e pelos demais deputados presentes.

Deputado Sérgio Aguiar Sérgio Aguiar

Deputado Juliocésar Filho Julio César Filho

Deputado Elmano Freitas Elmano Freitas

Deputado Audic Mota Audic Mota

Deputado Nezinho Farias Nezinho Farias

Deputado Guilherme Landim Guilherme Landim

Continuação da Ata da 26ª Reunião Extraordinária da CCJR.